Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão

PROJETO DE LEI Nº 014 /2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º. Fica denominada Rua Paulo Ramalho Soares, atual logradouro público informalmente denominado Rua B, no local denominado Morada do Vale, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

Art.2º. O Município de Teófilo Otoni, providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Gabriel Gusmão
Republicanos

GABRIEL GUSMÃO
VEREADOR
REPUBLICANOS

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUST

Em 13 MAI 2021

Presidente

Protocolo nº 182
Data 10 / 05 / 2021
Hora 15.14